

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

N. 115

L E I

Orgão a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 1961.

ALDO LUIZ GERMANO BERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 12 - A Receita Geral do Município, para o Exercício de 1961, é orçada em Cr\$. 17.159.000,00 - Dezessete milhões, cento e cinquenta e nove mil cruzeiros, e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente. obedecendo à seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimo- niais	Total
RECEITA ORDINARIA				
	Tributária			
	a) Impostos			
0.11.1	Imposto Territorial	455.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	200.000,00		
0.17.3	Imposto s/ind.e profiss.	765.000,00		
0.18.3	Imposto de Licenças	475.000,00		
0.27.3	Imposto de Div.Públicas	14.500,00		
	b) Taxas			
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social	220.000,00		
1.16.4	Taxa Escolar	660.000,00		
1.26.1b	Taxa Planejamento Municipal	110.000,00		
1.26.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	27.500,00		
1.25.1	Taxa de Recuperação	100.000,00		
1.11.2	Taxa de Rodagem	2.700.000,00		
1.26.1a	Taxa de Melhoramentos Públicos Rurais	140.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	120.000,00		
	Total Receita Tribut.	5.987.000,00		5.987.000,00
	PATRIMONIAL			
2.02.0	Renda de Capitais	1.000,00		
	Total da Renda Patrimonial	1.000,00		1.000,00
	INDUSTRIAL			
3.03.0	Serviços Urbanos	960.000,00		
3.04.0a	Fabr.Municipal de Tubos	50.000,00		
3.04.0b	Terraplanagem	900.000,00		
3.04.0c	Material de Brita	30.000,00		
	Total Receita Industr.	1.940.000,00		1.940.000,00
	RECEITAS DIVERSAS			
4.13.0	Quota do Fundo Redoviário Nacional	300.000,00		
4.14.0	Quota do Imposto Renda	1.550.000,00		
4.15.0	Quota Prevista Art.20 Const.Fedr.Retorno Est.	3.376.000,00		
4.16.0	Quota sobre o Imposto Patrimonial	75.000,00		